

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/PMCS -SMPROS /2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LT, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 080/PMCSA-SMPROS/2022, Constitui objeto a locação anual de veículos de serviço (com sistema de rastreamento e monitoramento incluso) com motorista, sem combustível objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas, oriundo da adesão a Ata de Registro de Preços n.º 141/2021, Pregão Eletrônico n.º 058/PMCSA-SEARH/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, representada pela Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.214.147/0001-35, com sede na Rua Jossiane N Silva N.º 401- Rosa Elze - São Cristóvão/SE, fone: (79) 3014-4357 / 3029-0915, e-mail: recepcao.loc@hotmail.com / daniel@locempreendimentos.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Daniel Prado Hardman, portador da cédula de identidade sob o n.º 3.014.689-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.439.475-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 1188/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 20 de outubro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o reajuste de valor contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 31 de Agosto de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com prazo final para o dia 31 de Agosto de 2024, no valor inicial de R\$ 227.614,32 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) e atual de R\$ 249.123,12 (duzentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e três reais e doze centavos).

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a Ordenadora de Despesas solicitou o reajuste do preço contratado, que representa 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE) do período dos últimos 12 (doze) meses. R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020

Telefone: (81) 3521-6619

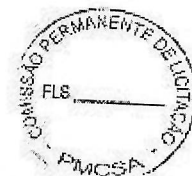
Fax: (81) 3521-6619

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS:03091808483
Assinado de forma digital por ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS:03091808483
Data: 2023.11.27 11:25:36 -03'00'

DANIEL PRADO HARDMAN:01743947569
Assinado de forma digital por DANIEL PRADO HARDMAN:01743947569
Data: 2023.11.27 11:15:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação supracitada não encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho respectiva, devendo ser juntada posteriormente para fazer face à presente despesa, objetivando atingir o **valor unitário contratual de R\$ 10.908,27 (dez mil novecentos e oito reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 261.798,48 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).**

LÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 1188/2023, datada 20 de outubro de 2023**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de valor contratual, no percentual de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), passando o contrato ao valor de **R\$ 261.798,48 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)**, conforme artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de novembro de 2023.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais</p> <p>ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS:03091808483</p> <p>Assinado de forma digital por ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS:03091808483 Dados: 2023.11.27 11:26:19 -03'00'</p>	<p>CONTRATADA: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA</p> <p>DANIEL PRADO HARDMAN:01743947569 947569</p> <p>Assinado de forma digital por DANIEL PRADO HARDMAN:01743947569 Dados: 2023.11.27 11:14:58 -03'00'</p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>Elizabeth Leal</i> Elizabeth Leal Chefe de Setor II Mat. 24510 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>CPF/MF:</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>Sibelly Kassia da Silva</i> Sibelly Kassia da Silva Ass. Adm. Municipal II - Mat. 33.931 Sec. Municipal de Programas Sociais Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>CPF/MF:</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/PMCSA-
SMPROS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 080/PMCSA - SMPROS/2022, Oriundo da Ata de Registro de preço nº: 141/PMCSA – SMPROS/2021, Pregão Eletrônico nº 058/PMCSA – SMPROS/2021, Natureza do Objeto: Reajuste - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de valor contratual, no percentual de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), passando o contrato ao valor de R\$ 261.798,48 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e noventa e quatro e quarenta e oito centavos), conforme artigo 65, da Lei n.º 8.666/93. **Contratada:** LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, com sede na Rua Jossiane N Silva Nº 401- Rosa Elze – São Cristóvão/SE. **Valor total:** R\$ 261.798,48 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de novembro de 2023..

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:7F7A7389

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/01/2024. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>